

PORTARIA Nº 001/2016, DE 12 de janeiro de 2016.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013), e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, os funcionários: **SOLMI MARCELINO**, como pregoeira titular; **LUANNA RAMOS FERREIRA**, como pregoeira substituta, na ausência da titular.

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, os funcionários:

DANIELE CRISTINA DA COSTA
ANGELA SOARES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 12 de janeiro de 2016.



Leandro Jabur

Superintendente em exercício

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/SESA/DER/AGEPAR Nº 001/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas na Lei nº 16.841/2011 e Decreto nº 2.706/2011;
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas Decreto nº 9.921/2014, (alterado pelo Decreto nº 2410/2015);
O DIRETOR GERAL DO DER/PR DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Decreto nº 2.458/2000 (alterado pelo Decreto nº 4.475/2005);
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ - AGEPAR, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 94/2002 (alterada pela Lei Complementar nº 191/2015);
CONSIDERANDO o sancionamento pelo Senhor Governador do Estado do Paraná e a vigência Lei Estadual nº 18.537/2015, a qual isenta do pagamento da tarifa de pedágio os veículos de pessoas com doenças graves e degenerativas;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lei, de forma a estabelecer o procedimento para concessão da isenção, resolve:m
Art. 1º - Criar uma comissão para regulamentar a isenção no âmbito das rodovias concedidas no Estado do Paraná.
Art. 2º - Nomear para compor a referida Comissão integrantes dos órgãos supramencionados:
Diretoria de Operações – DOP/DER/PR – Iolanda Callegalam, RG nº 1.106.678-0/PR;
Procuradoria Jurídica – PJ/DER/PR – Rodrigo Lopes de Assis, RG nº 9.231.573-8/PR;
AGEPAR – Antonio Carlos Cabral de Queiroz, RG nº 669.967-7/PR como titular e Dirceu Antonio Andersen Junior, RG nº 4.126.443-8/PR como suplente;
Polícia Rodoviária Estadual – PRE – Cap. Sheldon Keller Vortolin, RG nº 6.325.631-5/PR;
Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR – Daniel Ramos Victorino, RG nº 780.638.567-6/RS e Beatriz Luciana Ferreira Assini, RG nº 4.882.495-1/PR; e
Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS/SESA - Emanoel Cristina da Costa, RG nº 8.125.862-7/PR e Carlos Ricardo Bostelmann Neto, RG nº 945.962-6/PR.
Art. 3º - A referida Comissão terá 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis por igual prazo, a partir da publicação desta Resolução, para elaborar os procedimentos necessários à concessão da isenção, ressalvando que caberá a Casa Civil a promulgação e publicação do Decreto regulamentador.
Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor a partir da sua data de publicação.
Curitiba, 15 de dezembro de 2015.
José Richu Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná
Michèle Caputo Neto
Secretário da Saúde do Estado do Paraná
Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR
Cezar Augusto Carollo Silvestri
Diretor Presidente da AGEPAR

2093/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto das Águas do Paraná

PORTARIA Nº 10/2015-GABINETE

O Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Anexo do Decreto Estadual nº 7.878/2010, e tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011 e do Decreto Estadual nº 3386/2012, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora PÉROLA MARIA DE LIMA SANTOS, R.G. 1.464.289-7, como responsável pelo desempenho das funções do Controle Interno do AGUASPARANÁ, para o exercício de 2015, conforme dispõe artigo 1º do Decreto nº 9131/2014 de 23/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2015.

Amin José Hannonche
Diretor Presidente

2145/2016

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 001/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2103), e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, os funcionários: **SOLMI MARCELINO**, como pregoeira titular; **LUANNA RAMOS FERREIRA**, como pregoeira substituta, na ausência da titular.

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, os funcionários:

DANIELE CRISTINA DA COSTA
ANGELA SOARES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.
Curitiba, 12 de janeiro de 2016.
Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

2081/2016

Secretaria do Esporte e do Turismo

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - PCE PORTARIA Nº 001/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, licença especial à servidora abaixo relacionada:

Nome: Casemiro Guinski Junior
RG: 2.064.372-2
LF/Cargo: 1/AP-APNS
Protocolo:11.305.894-3

Dias: 90
PERÍODO AQUISITIVO:21/12/1997 – 20/06/2012
FRUIÇÃO: 01/02/2012 – 30/04/2012

Curitiba, 11 de janeiro de 2016.

Diego Gurgacz
Diretor Presidente
Instituto Paranaense de Ciência do Esporte

1926/2016

Coordenação da Receita do Estado - CRE

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 13.841.625-9

1. **AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, nos termos da Informação nº 135/2015 - NJA/PGE/SEFA e da Informação nº 506/2015 CAS-SEAP, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato 003/2014-CRE firmado com a empresa Tecnolimp Serviços Ltda. para prorrogação do prazo de execução e da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2016, no valor de R\$ 571.380,96 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

2. Publique-se.

Curitiba, 06 de janeiro de 2016.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da CRE – Substituta
Resolução SEFA N.1326/2015

1976/2016